

MATIAS e VALE, LDA.

GRANJA AVÍCOLA – Produção de carne

Estudo de Impacte Ambiental

(Projeto de Execução)

**Volume 2 – Resumo Não Técnico
(Revisão)**



Dezembro de 2017 (Rev. Janeiro de 2019)

MATIAS E VALE, LDA

GRANJA AVÍCOLA MATIAS e VALE - Produção de Carne (PROJETO DE EXECUÇÃO)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 2 – RESUMO NÃO TÉCNICO

(Revisão)

Realizado por:



Dezembro de 2017 (Rev. Janeiro de 2019)

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | 4 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA ENTIDADE LICENCIADORA | 4 |
| 3. FASE DO PROJETO | 4 |
| 4. ANTECEDENTES | 4 |
| 5. LOCALIZAÇÃO..... | 7 |
| 6. OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DO PROJETO | 9 |
| 7. ESTADO ATUAL DO AMBIENTE | 15 |
| 8. PRINCIPAIS IMPACTES AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO | 18 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 26 |
| ANEXOS | 27 |

Nota Introdutória

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)** correspondente à “**Granja Avícola Matias e Vale**”, sito no lugar de Picoto, freguesia de Queirã, concelho de Vouzela e distrito de Viseu, dando cumprimento ao regime jurídico da avaliação de impacte ambiental.

A recolha, tratamento e análise da informação relevante para o Estudo de Impacte Ambiental teve início em Dezembro de 2016 tendo-se concluído a elaboração do EIA em Novembro de 2017, com revisão final realizada em Setembro de 2018, embora a QueroVento venha a prestar consultadoria externa na área do ambiente e licenciamentos à exploração, desde 2013. O Estudo foi realizado por uma equipa pluridisciplinar.

Na sequência de pedido de esclarecimentos adicionais, foi produzido um aditamento que inclui a revisão final do presente documento.

O EIA, elaborado de acordo com a legislação em vigor, tem por objectivo analisar as implicações ambientais de todo o projeto, em fase de projeto de execução, no sentido de identificar os potenciais impactes ambientais significativos em diferentes descritores, indicando, sempre que aplicável, medidas de minimização e/ou compensação dos potenciais impactes negativos gerados pela exploração do projeto.

O presente documento constitui o principal suporte à participação pública e visa apresentar de forma sumária e em linguagem acessível, as informações mais relevantes contidas no EIA no que respeita ao projeto, à situação ambiental atual da sua área de localização e envolvente próxima e aos potenciais efeitos negativos sobre o ambiente natural e social identificados e, ainda, às respetivas medidas de mitigação propostas.

1. Identificação do Projeto

O projeto tem a designação de “*Granja Avícola Matias e Vale*”.

2. Identificação do proponente e da entidade licenciadora

O proponente do projeto é **Matias e Vale, Lda**. A empresa tem sede em S. Pedro do Sul, com o NIPC 510.440.636.

A entidade coordenadora da atividade em causa é a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho, que aprovou o Novo Regime de Exercício de Atividade Pecuária (NREAP).

A Câmara Municipal de Vouzela detém as competências de licenciamento de obras de construção civil dos vários edifícios (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e respetiva regulamentação específica).

3. Fase do Projeto

O projeto encontra-se em fase de Projeto de Execução.

4. Antecedentes

A Matias e Vale adquiriu em Março de 2013 esta Granja Avícola destinada à produção intensiva de frangos de carne, num prédio de 5,036 ha, onde se integra a exploração, sita no lugar de Picoto, freguesia de Queirã, concelho da Vouzela e distrito de Viseu. Mais recentemente e de forma a cumprir afastamentos e zonas de defesa, adquiriu uma área adicional, totalizando a propriedade uma área global de 5,93226 ha (59.322,60 m²)

Anteriormente, foram licenciados pelo Município de Vouzela alguns dos elementos edificados que compõe o estabelecimento avícola, nomeadamente os Pavilhões 1 e 2 (Edifício 1) através do alvará de construção n.º 265/2005 e os Pavilhões 3 e 4, através do alvará de utilização n.º 101/2004. Adicionalmente foi ainda emitido o alvará de utilização n.º 13/2007, para uma instalação agrícola, transformada em casa de habitação de apoio. Em 2007, foi vistoriado o Pavilhão 5 para emissão do alvará de utilização, não tendo sido objeto de parecer favorável, tendo ficado pendente a emissão do respetivo alvará de utilização.

Considerando a data do 1.º alvará de utilização do Município de Vouzela e demais documentação, então ainda em nome de SÓ NETO III – Sociedade Avícola, Lda., esta iniciou a exploração em



Novembro de 2004 pelo que à data da 1.^a publicação do REAP (Novembro de 2008) já existia a exploração em pleno funcionamento.

Não obstante, a agora requerente Matias e Vale, Lda. só adquiriu e tomou posse da propriedade e respetiva exploração avícola em 20 de Março de 2013, estando desde então a envidar todos os esforços para regularizar todas as questões de licenciamento, incluindo obviamente a atividade avícola.

Para o efeito, obteve o respetivo Numero de Registo de Exploração e submeteu em 28.03.2013 um pedido de regularização.

Face à necessidade de elaborar um EIA e um pedido de Licença Ambiental e considerando objetivos de crescimento e ampliação da instalação, então adquirida, foram desenvolvidos estudos e anteprojetos bem como aquisição de novos terrenos, com vista a cumprir exigências legais em matéria de afastamentos.

Neste contexto, só no ano de 2017, foi possível estabilizar uma base de projeto que contempla as existências e uma futura ampliação, permitindo assim terminar os elementos de projeto, a submeter a licenciamento no âmbito do RERAE, incluindo o EIA e o pedido de Licença Ambiental.

No entanto, neste mesmo ano foi publicada uma alteração legislativa com a Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto (que altera e republica o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho), a qual determinou já em 2018 uma alteração ao projeto em termos de implantação dos novos elementos construídos, que foi agora objeto de revisão final.

Da mesma forma e nos termos do RERAE, será despoletado o pedido de licenciamento nos termos do RJUE, dos novos elementos, junto do Município de Vouzela.

ALTERNATIVAS DO PROJETO

Sobre uma hipotética alternativa de localização da Granja Avícola Matias & Vale, tal seria incomportável técnica e financeiramente face ao investimento já feito no local, tratando-se de estruturas fixas de edificado e infraestruturas internas.

Mas adicionalmente, também seria impossível deslocalizar porque desde logo:

- Dentro do concelho, por ausência de áreas específicas disponíveis com estatuto diferente em PDM que admitisse a atividade e a dimensão pretendida;
- Noutros concelhos, não era viável devido a constrangimentos da mesma ordem.

Em conclusão, depois de estabelecido territorialmente e estabilizado, não é transferível de local, pelo que a hipótese de deslocalização é meramente teórica e não apresenta viabilidade técnica nem financeira, face aos elevados custos económicos, processuais e sociais.

Na prática, a sua deslocalização implicaria a construção de raiz de todo o edificado com um aproveitamento incerto da maioria dos equipamentos que não são vocacionados para serem desmontados e remontados. Simultaneamente, na localização original todo o edificado seria demolido por falta de capacidade para reconversão.

Do ponto de vista social, atendendo aos trabalhadores serem predominantemente de residência local, a sua deslocalização seria sempre de difícil implementação.

5. Localização

A Granja Avícola **Matias e Vale** localiza-se no **lugar de Picoto, freguesia de Queirã, concelho de Vouzela e distrito de Viseu**, em território integrado na NUT II - Região Centro e NUT III – Viseu Dão Lafões (Peça Desenhada n.º 1 e n.º 2).

A propriedade onde se situa o estabelecimento localiza-se na envolvente Sul do aglomerado de Caria. O acesso à propriedade é feito através da EN16 que tem ligação à ER1303 e a partir desta por caminho local (asfaltado). Dentro da propriedade, existe acesso a todos os edifícios (Figura 5.1).



FIGURA 5.1 – Localização da Granja Avícola Matias e Vale (Fonte: Desenho Folha A.01 – projeto de arquitetura).

A nível regional e nacional, as acessibilidades são feitas através da A24 ou A25 que se articulam com várias outras estradas, nomeadamente com a EN16 (Figura 5.2).



Figura 5.2 – Localização da Granja Avícola Matias e Vale e principais acessibilidades (Fonte: ViaMichelin, 2017).

6. Objetivos e descrição do projeto

Os objetivos gerais definidos são os seguintes:

- Regularizar a capacidade instalada atual do Estabelecimento Avícola, de 118.000 aves, e posteriormente ampliar para 168.000 aves;
- Construção de um novo pavilhão de produção (pavilhão 6), para 50.000 aves;
- Relocalização do armazém de biomassa e criação de uma área técnica entre os pavilhões 3 e 4;
- Adequar o estabelecimento às exigências da legislação ambiental e do ordenamento do território em vigor;
- Dar cumprimento à regulamentação aplicável à atividade de produção avícola e reunir condições para obter o licenciamento através do regime de regularização, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro.

De acordo com o atual RJAIA (Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de Dezembro), o presente projeto enquadra-se no **anexo I, ponto 23, alínea a)**, referente aos **projetos de instalações para criação intensiva de aves de capoeira** cujo limiar para frangos é de 85.000 aves, o que acontece já na atual instalação estando como tal abrangido por Avaliação de Impacte Ambiental. Adicionalmente, prevê-se desde já uma ampliação com 1 novo pavilhão.

Esta instalação por ter mais de “40.000 lugares para aves de capoeira” encontra-se ainda abrangida pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (Regime PCIP), em conformidade com o atual Regime de Emissões Industriais (REI) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto. Neste contexto, a instalação está obrigada a proceder ao pedido de licenciamento ambiental enquadrando-se na alínea a) do ponto 6.6 do Anexo I do referido diploma.

A descrição das infraestruturas

A Granja Avícola insere-se numa propriedade do promotor com área total de 5,9322ha (Desenho Folha A.01). O presente projeto consiste na regularização da capacidade instalada de 118.000 aves da Granja Avícola Matias & Vale, já existente e em pleno funcionamento, e ampliação para 168.000 aves, onde atualmente se desenvolve a atividade de produção intensiva de frangos de carne.

A Granja Avícola é formada atualmente por 5 pavilhões de produção e apresenta uma área útil total de produção de 4.757,00 m².

O presente projeto prevê a construção de um novo pavilhão de 1 piso (50.000 aves), a localizar-se no espaço atualmente ocupado pelo armazém de biomassa (entre o pavilhão n.º 4 e o pavilhão n.º 5), com uma área de 2.070 m² (115,00 x 18,00 cada um), ampliando a capacidade instalada para 168.000 aves (1.008 CN).

O presente projeto contempla ainda a realocização do armazém de biomassa, prevendo-se que o edifício que se encontra atualmente executado (sem alvará de obras e ou licença de utilização), será deslocado para uma nova localização proposta.

Esta exploração apresenta-se em pormenor no Quadro 6.1 e no Desenho Folha A.02.

Após a ampliação proposta a Granja Avícola será formada por 6 pavilhões de produção e apresentará uma área útil total de produção de 6.784,60 m² (Quadro 6.1).

Quadro 6.1 – Síntese das características dos pavilhões existentes.

| PAVILHÃO | PISOS | ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (M ²) | ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (M ²) | ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO (M ²) | PÉ DIREITO (M) | CICLOS/ANO | CAPACIDADE INSTALADA (N.º AVES) | EFETIVO |
|---------------|-------|---------------------------------------|--|--------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------|------------------|
| 1 | 2 | 1.189,10 | 2.151,50 | 925,70 | 3,00 | 6 | 23.000 | 138.000 |
| 2 | | | | 925,70 | 3,00 | 6 | 23.000 | 138.000 |
| 3 | 1 | 2.051,30 | 2.051,30 | 930,60 | 3,20 | 6 | 23.000 | 138.000 |
| 4 | 1 | | | 930,60 | 3,20 | 6 | 23.000 | 138.000 |
| 5 | 1 | 1.107,40 | 1.107,40 | 1.044,40 | 3,00 | 6 | 26.000 | 156.000 |
| 6 | 1 | 2.089,00 | 2.089,00 | 2.027,60 | 3,20 | 6 | 50.000 | 300.000 |
| Armazém | 1 | 213,60 | 213,60 | --- | --- | --- | --- | --- |
| Área técnica | 1 | 187,20 | 187,20 | | | | | |
| Casa de apoio | 2 | 250,70 | 250,70 | --- | --- | --- | --- | --- |
| TOTAL | | 7.088,30 | 8.050,740 | 6.784,60 | --- | --- | 168.000 | 1.008.000 |

Nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho (que aprova o Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária - NREAP), esta instalação enquadra-se no tipo 1, porquanto possui mais de 260 CN de capacidade instalada e área útil coberta de alojamento para produção superior a 2.500 m², pelo que de acordo com a alínea a), do número 5, do artigo 3.º, da Portaria 637/2009, de 9 de Junho, é considerada uma atividade pecuária de Classe 1.

De acordo com os critérios versados no Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2009, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 78/2010, de 25 de Junho, a atividade pecuária é

constituída por um único Núcleo de Produção (designado, doravante, somente por NP). Este NP terá uma capacidade instalada de 1.008 Cabeças Normais¹ (doravante, designadas, somente, por CN).

Todo o perímetro do terreno afeto à exploração avícola está vedado com vedação composta por rede de arame apropriada com cerca de 1,5m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Em boa parte do perímetro, associada a esta vedação existe uma cortina arbórea/arbustiva, que garante o bom isolamento da exploração.

Sempre que compatível com as condições de prevenção e segurança contra incêndios florestais, poderá promover-se algum reforço da cortina arbórea no referido perímetro, especialmente nas zonas de contacto com acessos externos à exploração.

O funcionamento

Este núcleo de produção totalizará assim uma área total para produção de 6.784,60 m², com capacidade instalada total de 168.000 aves.

Previsão das produções anuais

Atendendo à capacidade instalada, aos ciclos produtivos esperados (6 ciclos) e à mortalidade acumulada em cada ciclo os dados técnicos da exploração são os seguintes:

Área útil de produção (total): 6.784,60 m²

Densidade de aves: 25 aves por m² (33kg.pv/m²) – peso médio vivo de 1,35kg

Capacidade instalada (n.º aves): 168.000 aves

Idade útil de exploração: 34 dias

Produção média anual: 987.840 frangos em espécie

Produção por ciclo ou bando: 164.640 frangos em espécie

Período de vazio sanitário entre cada ciclo de produção: 21 dias

Maneio/Criação

Em média serão efetuados seis ciclos produtivos em cada ano, com a duração média de 34 dias cada ciclo, em regime de produção integrada. As aves são enviadas para o matadouro do integrador após cada ciclo produtivo. As aves dão entrada e saída em simultâneo, para cada pavilhão, praticando a técnica “tudo dentro, tudo fora”.

¹ CN – Cabeças Normais de acordo com a definição prevista na alínea e) do Artigo 3.º, e com as tabelas 1 e 2, do Anexo II ao REAP

Cada ciclo inicia-se com a preparação dos pavilhões de acordo com o procedimento que a seguir se apresenta, findo o qual as aves, com cerca de um dia (aves do dia), dão entrada nos pavilhões onde permanecem até ao final do ciclo, sendo criadas de acordo com os princípios técnicos expressos no Manual das Boas Práticas para a Criação de Aves:

1. Transporte e espalhamento do material de cama (Biomassa – serrim e/ou aparas de madeira) para o interior dos pavilhões;
2. Colocação dos bebedouros;
3. Colocação dos termómetros;
4. Acionamento do sistema de comedouros automático;
5. Verificação do funcionamento de todos os sistemas e regulação da temperatura.

A alimentação é efetuada por linhas de comedouros automáticos, abastecidos por silos de armazenamento de ração contíguos aos pavilhões (um por pavilhão). O abeberamento é garantido por bebedouros de pipeta.

A iluminação dos pavilhões é assegurada pela existência de janelas em ambas as paredes laterais dos pavilhões e através de lâmpadas fluorescentes que são acionadas quando a iluminação natural não é suficiente.

Meios

As principais matérias-primas são uma mistura de alimentos compostos, pré-fabricada, fornecida por terceiros, variando a sua administração em função da idade das aves.

Em termos de energia, na exploração utiliza-se eletricidade, biomassa e gásóleo:

Eletricidade – abastecimento dos autómatos de alimentação, abeberamento, ventilação e nebulização, para além da iluminação da Exploração;

Biomassa (serrim e estilha) – abastecimento das caldeiras de aquecimento das áreas produtivas;

Gasóleo – gerador de emergência.

O regime laboral da empresa será de um só turno, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 horas (de 2.^a a 6.^a feira). A empresa dispõe atualmente de 2 trabalhadores.

Globalmente prevê-se que o presente projeto gere um máximo teórico de 8,5 veículos pesados por semana, os quais circularão pelas diversas vias rodoviárias na proximidade das instalações. O presente projeto gerará um total de 443 veículos pesados por ano.

Ações de projeto consideradas

Fase de construção:

O presente projeto implica a ampliação da referida exploração com a construção de um novo pavilhão de produção avícola (pavilhão 6), composto por 1 piso, e a realocação do armazém de biomassa, atualmente existente dividindo a área de implantação inicialmente proposta, em 2 áreas diferenciadas (armazém no local inicial com área de 213,60m² e área técnica no novo local com 187,20m²), mantendo-se a área total construída.

Prevê-se que esta intervenção ocorra a partir do 2.º semestre de 2018 até ao 2.º semestre de 2019, ainda que com carácter indicativo, e que tenha uma duração máxima de 16 meses.

Fase de exploração:

Para a fase de exploração a avaliação será feita para toda a exploração, integrando as seguintes intervenções:

- Circulação de veículos ligeiros e pesados – entrada e saída de pessoas, matérias-primas e produtos;
- Tráfego de matérias-primas;
- Sistemas de ventilação dos pavilhões;
- Produção, recolha e tratamento de dejetos de aves e aves mortas;
- Limpeza e manutenção, a seco, dos pavilhões;
- Lavagem dos pavilhões.

A duração da fase de exploração é de longa duração, na ordem de décadas considerando que:

- A evolução desta empresa tem vindo a apontar para um crescimento gradual e economicamente sustentado, assente na modernização das instalações e equipamentos;
- A atividade desenvolvida, por estar ligada à área alimentar, ou seja, ser um bem de primeira necessidade, faz prever a sua perpetuação por tempo indeterminado.

Fase de desativação:

Para a fase de desativação a avaliação será feita para toda a exploração, integrando as seguintes intervenções:

- Desmantelamento dos pavilhões e de outras unidades edificadas;
- Desmantelamento de armazenamento temporário de efluentes pecuários;
- Remoção de equipamentos;
- Circulação de veículos ligeiros e pesados;
- Produção e gestão de resíduos;
- Dar destino adequado a equipamentos das várias unidades existentes e de apoio à atividade.

A fase de desativação, entendida como a desmaterialização de qualquer ação física ou mesmo virtual deve ser avaliada, como preconiza o regime legal de AIA, devendo a avaliação ser ponderada caso a caso, em função do tipo de projeto, localização e horizonte de vida útil do mesmo, conforme nos diz a prática.

7. Estado atual do ambiente

Este estabelecimento encontra-se em funcionamento pelo que a situação atual reflete já uma área alterada e que absorveu em grande parte os impactos do crescimento do mesmo.

Assim, importa fazer uma descrição sumária da área do projeto e envolvente próxima, considerando as várias vertentes ambientais estudadas.

No que respeita à **geologia**, a área em estudo insere-se em terrenos formados pelo Complexo Xisto-Grauváquico e por rochas granitóides. Do ponto de vista geomorfológico, a área em estudo encontra-se numa zona de topografia madura, modelada em sucessivos ciclos erosivos. À escala local, o projeto situa-se próximo da cota dos 500m e a morfologia é muito condicionada pela erosão.

Ao nível dos **recursos hídricos**, a área de implantação do presente projeto encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Vouga, na Massa de Água Subterrânea correspondente ao Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Vouga. Localmente, a área é drenada para a ribeira dos Moínhos, afluente da Ribeira Ribama, afluente do rio Vouga. Relativamente à área afeta ao estabelecimento avícola, na área de intervenção do presente projeto não existe nenhuma linha de água assinalada. Em termos de qualidade, a ribeira Ribama apresenta um estado químico e um estado ecológico classificado como “Bom”. A massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Vouga encontra-se classificada em “Bom” estado químico e em “Bom” estado quantitativo.

Na envolvente próxima da exploração existem 2 captações públicas de água para abastecimento.

Relativamente ao tipo de **solos**, o solo da área em estudo pertence à classe F de capacidade de uso do solo, o que corresponde a um solo relativamente pobre em elementos nutritivos, permeabilidade reduzida e sem interesse agrícola. A área em estudo encontra-se numa mancha de solos com qualidades bastante modestas.

Em termos de **ordenamento do território**, o presente projeto insere-se em solo rural, mais especificamente em Espaço Florestal de Produção. O presente projeto é compatível com as disposições cartográficas e regulamentares do PDM de Vouzela, atualmente em vigor. A área de estudo não se encontra abrangida por qualquer área protegida ou sítio da Lista Nacional de Sítios integradas na Rede Natura 2000, assim como não inclui, total ou parcialmente, qualquer ZPE, Área de Paisagem Protegida ou Parque Nacional ou Natural. No que respeita à Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN), a área em estudo não está inserida em área classificada como REN/RAN, pelo que não há interferência com os respetivos regimes legais.

No que diz respeito aos **fatores biológicos e ecológicos**, a área de estudo encontra-se fortemente descaracterizada relativamente à vegetação climática e dominada pela ocupação

humana predominantemente de floresta de produção, apresentando baixa aptidão e condições de suporte ecológico à fauna pelo que não é expectável a existência de diversidade relevante nem a ocorrência de espécies com estatuto importante. Na área de estudo não foram identificadas espécies de flora com carácter relevantes e também não foram identificados habitats classificados, considerados importantes e relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade.

No que diz respeito à **paisagem**, a área de implantação da exploração insere-se na Unidade de Paisagem “Floresta”. De facto, na zona junto do projeto observa-se floresta de produção podendo assim considerar-se que estamos perante uma única unidade de paisagem.

Na caracterização da **qualidade do ar** local poderá aferir-se que as principais fontes locais de emissão de poluentes atmosféricos estão associadas à circulação do tráfego automóvel, nas vias municipais que constituem a área em estudo, e às práticas agrícolas/florestais.

No que diz respeito ao **ambiente sonoro**, conforme já referido, a zona onde se insere o presente projeto consiste em zona florestal, sem habitações ou elementos suscetíveis de sofrer ou causar incómodo em consequência de emissões de ruído. Pode verificar-se que não existe qualquer recetor suscetível de sofrer incómodo com as emissões de ruído, decorrentes das atividades da fase construção e exploração, num raio inferior a 300 m, com origem no local onde se inserem os pavilhões. As populações mais próximas são constituídas pelos aglomerados populacionais de Caria, localizada a Norte da área de estudo, cuja habitação mais próxima dista cerca de 300 m, a Nordeste, e pela população de Quintela, a Sudoeste, cuja habitação mais próxima dista cerca de 1.016 m (Figura 7.1). Além das vias de comunicação rodoviárias, não se identificam outras fontes de ruído como tráfego ferroviário, aéreo ou indústria.



Figura 7.1 – Localização da exploração, com as distâncias aos eventuais recetores sensíveis (Fonte: Google Earth).

Em termos de população e socioeconomia uma análise comparativa dos dados permite constatar que, no concelho de Vouzela, registou-se uma ligeira diminuição da população residente de 1.352 habitantes entre 2001 e 2011, o que corresponde a uma taxa de crescimento negativa, em 2011, de -11,35 %, registando-se igualmente uma taxa de crescimento negativa de -0,88% para a região Centro. Por outro lado, a tendência atual no concelho de Vouzela é para a diminuição da taxa de natalidade e também para a diminuição da taxa de mortalidade. Um dos aspetos mais evidentes da evolução demográfica de Vouzela, e que vai ao encontro do panorama nacional, é o progressivo envelhecimento da população. Verifica-se que o peso da população com menos de 24 anos tem vindo a diminuir e, complementarmente, regista-se o envelhecimento demográfico da população com mais de 65 anos. No que diz respeito à estrutura económica, constata-se uma afetação maioritária ao sector terciário (53%), face aos sectores secundário (39%) e primário (8%), quer ao nível do concelho, quer ao nível da freguesia.

Ao nível do **património cultural e arqueologia**, estão em curso os trabalhos arqueológicos. No entanto, a área em causa apresenta uma ocupação consolidada durante as últimas 1,5 décadas e no âmbito do projeto apenas se propõe uma nova construção que implica novas escavações ou aterros, pelo que não se perspetivam impactes sobre este fator ambiental.

8. Principais impactes ambientais e medidas de minimização

No presente caso, conforme já referido amplamente neste relatório, considerando que a instalação encontra-se já construída e em fase de exploração, a fase de construção será relativa apenas à construção de um novo pavilhão de produção avícola (pavilhão 6) e à realocização do armazém de biomassa e criação da área técnica entre os pavilhões 3 e 4.

Para a fase de exploração a avaliação será feita para toda a instalação, integrando as seguintes intervenções:

- Circulação de veículos ligeiros e pesados – entrada e saída de pessoas, matérias-primas e produtos;
- Tráfego de matérias-primas;
- Sistemas de ventilação dos pavilhões;
- Produção, recolha e tratamento de dejetos de aves e aves mortas;
- Limpeza e manutenção, a seco, dos pavilhões;
- Lavagem dos pavilhões.

A presente avaliação ambiental destinou-se a diagnosticar situações gravosas para o ambiente, principalmente as decorrentes da exploração e passíveis de correcção ou minimização e à avaliação efetiva das alterações produzidas na fase de exploração, propondo-se sempre que adequado um conjunto de medidas capazes de evitar, minimizar ou compensar os seus efeitos.

Em seguida enumeram-se apenas os impactes mais significativos para os descritores estudados, bem como algumas das medidas propostas.

Geologia e Geomorfologia

Considera-se que os principais impactes ambientais da fase de construção na área em estudo já ocorreram no passado e não foram diagnosticadas situações de passivo ambiental que necessitem de correção.

Na construção do novo pavilhão e do armazém de biomassa, as mobilizações de terras serão de pequena dimensão. Serão construídas as fundações e impermeabilizada a plataforma de implantação, bem como a regularização de taludes, não se prevendo assim alterações relevantes na topografia do terreno. Assim sendo, não se preveem novos impactes na geologia e geomorfologia local, na fase de construção, desde que implementadas algumas medidas de minimização de carácter preventivo, nomeadamente: durante as obras de alteração da estrutura na área em estudo, procurar minimizar eventuais perdas de inertes residuais (resultantes de escavações, modelação); os taludes finais dos socacos devem ser estabilizados de modo adequado às condições existentes no local e os estaleiros devem localizar-se no interior da área de intervenção, para evitar ou minimizar a ocupação de áreas exteriores.

Durante a fase de exploração não são esperados impactes, ao nível da geologia e da geomorfologia.

Recursos hídricos

As principais ações geradoras de impactes negativos nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, na fase de construção, estão relacionadas com a compactação dos solos resultante da circulação de veículos afetos à obra, podendo constituir-se como um impacte negativo, direto, certo e temporário, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude ao nível da drenagem da área em estudo. Atendendo a que são impactes limitados à área em estudo, quer em termos de período de ocorrência (durante a fase de construção), quer em termos espaciais, uma vez que afetarão principalmente as áreas circundantes à obra, considera-se que serão de duração temporária. Neste sentido, para a fase de construção foi preconizada a seguinte medida de minimização: a área de circulação de veículos e maquinaria pesada deverá ser limitada exclusivamente à rede de acessos que está atualmente projetada.

Relativamente à fase de exploração, os aspetos mais importantes a analisar na exploração estão relacionados com a produção de águas residuais domésticas e efluentes pecuários (chorume e estrume) e ainda com a circulação de veículos afetos à atividade.

Na área de implantação do projeto existe uma rede interna separativa de recolha e drenagem de efluentes domésticos e efluentes pecuários. Relativamente aos efluentes pecuários (estrume e chorume) provenientes dos pavilhões de produção, o estrume tem como destino final uma unidade técnica de gestão de efluentes pecuários externa (não se verifica armazenamento dentro da instalação), enquanto que o chorume é encaminhado para uma fossa séptica estanque e tem como destino final a valorização agrícola por terceiros.

Relativamente ao efluente doméstico, as águas residuais domésticas produzidas na casa de apoio são encaminhadas para uma fossa séptica com poço absorvente, e as das instalações sanitárias e filtro sanitário são conduzidas, respetivamente, para 2 fossas sépticas estanques e serão esvaziadas periodicamente e encaminhadas para ETAR municipal. A descarga das águas residuais tratadas deverá obedecer aos requisitos de qualidade definidos por lei, em cumprimento dos valores limites de emissão.

Pelo exposto anteriormente, uma vez que os efluentes pecuários e as águas residuais domésticas produzidas na exploração são devidamente encaminhadas para tratamento adequado, e pelo facto de não existir qualquer descarga em linhas de água, considera-se que não é expectável a ocorrência de impactes ao nível da qualidade das águas superficiais, classificando-se o impacte decorrente da produção de águas residuais e efluentes pecuários como negativo, permanente, direto, certo, no entanto de reduzida magnitude e pouco significativo. Relativamente à circulação de veículos ligeiros e pesados, uma vez que esta é condicionada estritamente às ações inerentes

ao bom funcionamento da unidade, considera-se que o impacto, ao nível da qualidade da água, apesar de ser negativo, permanente, direto e certo, é pouco significativo e de reduzida magnitude.

Neste contexto, para a fase de exploração foram preconizadas algumas medidas de minimização, nomeadamente: deverá ser verificada regularmente a estanquicidade de todas as fossas sépticas garantindo-se que em circunstância alguma as águas residuais são derramadas ou infiltradas no solo; deverá proceder-se à instalação de contadores de água de forma a controlar eficazmente os consumos de água na instalação; deverão ser efetuadas operações periódicas de manutenção do sistema de fornecimento de água de forma a detetar possíveis fugas, procedendo de imediato ao seu arranjo; e deverá ser efetuada a limpeza e manutenção do sistema de abeberamento de modo a evitar desperdício de água e minimizar o consumo da mesma. Não são previsíveis impactes ou afetação de captações públicas ou privadas existentes na envolvente.

Solos e uso atual

Os impactes sobre os solos da área envolvente a esta intervenção a considerar, para a fase de construção, são: a compactação dos solos devido à instalação de estaleiros e de zonas de apoio à obra, de carácter temporário; a circulação de maquinaria pesada provocando a compactação dos solos na envolvente da zona da obra e a produção de resíduos e subprodutos.

Qualifica-se o impacto sobre os solos negativo, localizado, direto, irreversível, mas pouco significativo. Apesar de negativo, este impacto considera-se pouco significativo, de carácter temporário e reversível, dada a reduzida área de intervenção.

Durante a fase de exploração manter-se-ão as alterações já ocorridas na fase de construção, não sendo expectável qualquer outra alteração na fase de exploração. Não são previstos impactes com afetação direta de solos e capacidade de uso do solo. Deste modo, na fase de exploração, não são esperados impactes ao nível dos solos.

Tendo por base a avaliação efetuada, propõem-se algumas medidas de minimização que têm como principal objetivo reduzir o aparecimento de eventuais impactes negativos, nomeadamente: assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor; privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da área a intervencionar e privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da área a intervencionar.

Ordenamento do território

O presente projeto é compatível com as disposições cartográficas e regulamentares do PDM de Vouzela. Assim, relativamente às disposições de zonamento e regulamentares do PDM, considerando as características técnicas do projeto este gera um impacto positivo pelo facto de ser compatível com as mesmas, de média significância e magnitude, certo e permanente. Acresce ainda que não interfere com áreas de REN, RAN ou outras restrições ou servidões.

Os principais impactes, na fase de construção, resultam da ocupação irreversível dos solos e modificação dos usos atuais, para além dos impactes negativos associados à: instalação e atividade do estaleiro ou áreas de apoio, necessário à obra (a localizar na área de intervenção e ocupação do projeto); presença e movimentação de maquinaria, nomeadamente de máquinas e veículos pesados necessários ao transporte de materiais e desmatção e limpeza superficial dos terrenos. Ao nível da rede viária considera-se que o acréscimo de veículos será pouco relevante e é comportável pela rede viária existente, sendo o seu impacte negativo, temporário, direto, de magnitude e importância baixa. Contudo, em termos globais e de uma forma geral, tendo em conta a compatibilidade do projeto e a baixa aptidão do solo e o seu uso atual, ocorrerá um impacte positivo no que respeita ao ordenamento do território, de média significância e magnitude, certo, permanente e irreversível, de expressão local e regional.

Na fase de exploração mantêm-se os impactes identificados na construção, pela ocupação permanente da área do projeto, não estando previstos novos impactes ao nível do ordenamento do território e do uso do solo.

Fatores biológicos e ecológicos

A caracterização da área efetuada para a situação de referência permitiu reconhecer que a área de estudo se encontra bastante alterada relativamente ao potencial natural descrito para a zona geográfica em questão. A ocupação humana histórica com práticas florestais, agrícolas e silvo pastoris alteraram profundamente toda a área fazendo evoluir a ocupação de vegetação para monocultura de produção e presença pontual de elementos autóctones residuais e de baixo valor ecológico. Na fase de construção, após finalizar a plataforma de implantação e por se tratar de uma edificação feita essencialmente com elementos pré-fabricados e numa plataforma já estabilizada, não se preveem impactes negativos diretos. A área a ocupar não apresenta especial aptidão para suportar áreas de alimentação e reprodução, o que associado à não ocorrência de valores naturais de interesse para a conservação da natureza nessa área, permite inferir que as ações previstas (relacionadas com a desmatção, decapagem e fundações), constituem impactes negativos, pouco significativos.

Para a fase de construção foram preconizadas algumas medidas de minimização, nomeadamente: a área estaleiro de obra deverá situar-se na plataforma de implantação do pavilhão e dentro da exploração e restringir os acessos ao estritamente necessário e projetado; aproveitar os solos de cobertura, da decapagem, para posterior utilização no arranjo paisagístico da envolvente e promover a aspersão dos caminhos usados para circulação de máquinas e veículos. Durante a fase de exploração, não são previsíveis novos impactes sobre a flora e a fauna.

Paisagem

Conforme referido, a fase de construção diz respeito apenas à construção do pavilhão de produção n.º 6 à realocação do armazém de biomassa. Inicialmente prevê-se para a área de implantação do novo pavilhão e do armazém uma intervenção ligeira de desmatação, decapagem e fundações, sem grandes mobilizações de terras. No cômputo geral, constata-se que o principal impacto negativo, ao nível da paisagem na fase de construção, relaciona-se com introdução de novos elementos estranhos à paisagem, consubstanciando-se num impacto negativo, permanente, direto e localizado, embora pouco significativo. Foram preconizadas algumas medidas de minimização para esta fase, nomeadamente: toda a vegetação arbustiva e arbórea existente nas áreas não atingidas pela intervenção deve ser convenientemente protegida, de modo a não ser afetada com o movimento de máquinas e viaturas e no final da obra proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada – através da reflorestação com espécies autóctones.

Relativamente à fase de exploração, importa referir que as diversas estruturas existentes na propriedade, com uma configuração alongada mas pouco alta, criam uma intrusão visual, mas que já existe hoje e desde há 1,5 décadas com o início da exploração. No entanto, devido à média capacidade de absorção visual da Unidade de Paisagem onde se encontra inserido o presente projeto, estes impactos apresentam uma magnitude muito reduzida, sendo diretos, certos, permanentes mas muito poucos significativos, apenas sentidos de forma muito pontual nas imediações da área de implantação pelo que se considera que se mantém a qualidade visual da área em estudo. Estes impactos são passíveis de ser minimizados através da implementação de algumas medidas de minimização, nomeadamente da reflorestação dos espaços exteriores com espécies características da região proporcionando a valorização da paisagem em termos visuais e ecológicos e a realização dos trabalhos de limpeza, conservação e diversificação da área reflorestada de acordo com as normas do regime florestal em vigor de modo a aumentar a biodiversidade e reduzindo os riscos de incêndio.

Qualidade do ar

Conforme referido, a fase de construção diz respeito apenas à construção de um novo pavilhão de produção avícola (pavilhão 6) e à realocação do armazém de biomassa, não estando previstas outras alterações ou ampliações. Neste contexto, uma vez que esta área já foi objeto de movimentação de terras, considera-se que o impacto ao nível da qualidade do ar, na fase de construção, relaciona-se apenas com as ações de demolição (desmontagem do armazém) e edificação (montagem e implantação do edificado) e ainda circulação de veículos ligeiros e pesados afetos à obra, resultando desta forma a emissão de poeiras para a atmosfera, com conseqüente aumento das concentrações de material particulado no ar, consubstanciando-se assim, num impacto negativo, permanente, direto e localizado, embora muito pouco significativo face à dimensão da intervenção. Para esta fase foi preconizada a seguinte medida: proceder ao

humedecimento periódico, através de aspersão controlada de água, dos locais onde poderão ocorrer maiores emissões de poeira.

Durante a fase de exploração, os impactes na qualidade do ar resultam essencialmente das emissões de poluentes atmosféricos gerados por fontes pontuais, associadas às chaminés de evacuação de gases dos geradores de ar quente para aquecimento, e fontes difusas associadas ao sistema combinado de ventilação/arrefecimento, pelas ações conducentes à trasfega e enchimento dos silos de armazenagem da ração e à circulação de veículos.

Para este Fator Ambiental foram propostas algumas medidas especialmente ao nível da limpeza e manutenção dos sistemas de ventilação, da manutenção periódica dos geradores de aquecimento e do gerador de emergência e da limitação do tráfego automóvel dentro das instalações.

Ambiente sonoro

Conforme já referido, a fase de construção diz respeito apenas à construção de um novo pavilhão de produção avícola e à realocação do armazém de biomassa (com demolição do atual armazém e construção do novo), não estando previstas outras alterações ou ampliações. A área da propriedade onde está prevista a implantação do edificado encontra-se atualmente sem qualquer tipo de vegetação, sendo mínimas as operações de desmatamento, decapagem e movimentação de terras para fundações, atividades estas expectáveis de se constituírem como fontes de ruído. Relativamente às operações de demolição e de construção, estas consistem na desmontagem do armazém de biomassa atual e na montagem de elementos pré-fabricados, cujo processo recorre sobretudo a equipamentos de elevação como gruas telescópicas multi-funções e/ou plataformas telescópicas, pelo que as emissões de ruído têm origem no funcionamento dos motores dos veículos, que podem considerar-se residuais e sem impactes que mereçam análise detalhada. Pode ainda considerar-se a circulação de veículos para transporte de materiais, bens e pessoas afetas à obra. Em consequência poderão ocorrer impactes junto das populações contíguas às vias rodoviárias de acesso ao local, designadamente, a população de Caria.

Numa perspetiva global, considera-se que o impacte ambiental decorrente das emissões de ruído é direto, negativo, pouco significativo, de magnitude reduzida, temporário (coincidindo com a duração da construção do pavilhão) e reversível. Para esta fase foram preconizadas as seguintes medidas de minimização: privilegiar a circulação de veículos nas vias de acesso ao local de obra, durante o período diurno (7 às 20h); garantir a presença em obra, unicamente, de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção e manter a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.

As únicas atividades suscetíveis de causar impactes ambientais, na fase de exploração, estão relacionadas com a circulação de veículos pesados, para fornecimento de matérias-primas,

expedição de produto final, bem como de outros, para fins logísticos. A principal matéria-prima a transportar para a instalação é a ração para alimentação dos animais. Também a chegada e expedição de animais implica a circulação de veículos. Os percursos serão efetuados durante o período diurno, atravessando o aglomerado populacional de Caria, não sendo expectável um aumento significativo do nível de ruído, que possa causar incómodo sobre a população e/ou habitações contíguas aos percursos percorridos por estes veículos. Com efeito, considera-se o impacte nas populações, decorrente da circulação de veículos pesados, como negativo, mas pouco significativo, temporário e de magnitude reduzida. Foi preconizada para esta fase a seguinte medida: sempre que possível, a circulação de veículos de e para a instalação, deverá efetuar-se no período diurno.

População e socioeconomia

Conforme referido anteriormente, a fase de construção diz respeito apenas à construção de um novo pavilhão de produção e à realocação do armazém de biomassa. Neste contexto, considerando a reduzida dimensão e o tipo de intervenção, é expectável um impacte residual a nulo na empregabilidade, de carácter temporário, podendo haver impactes positivos diretos, temporários e pouco significativos, a nível local, na área da restauração e comércio local.

Por outro lado, na fase de exploração e com a capacidade produtiva proposta, serão geradas mais-valias económicas e de emprego que contribuirão positivamente para o aumento da dinâmica empresarial da freguesia e do concelho, podendo considerar-se um impacte positivo e localmente significativo, sendo gerador de dinâmica empresarial num setor primário que está claramente em perda na freguesia e no concelho. Acresce ainda a ausência de impactes diretos sobre os aglomerados urbanos e respetivas populações, devido à distância de permeio e ocupação florestal da envolvente do projeto e que serve claramente de proteção.

Neste Fator Ambiental foram propostas medidas tendentes a melhorar a empregabilidade da população local e promover a qualificação de profissionais locais e fixação local de eventuais colaboradores de origem externa.

Património cultural e arqueologia

Como já se referiu, esta instalação já existe e apresenta uma ocupação consolidada durante a última 1,5 décadas, não se prevendo a existência de impactes sobre esta componente, afigurando-se despendida a proposta de medidas de minimização. Ainda assim, propõe-se o acompanhamento arqueológico das obras a realizar.

FASE DE DESATIVAÇÃO

Face à dimensão da exploração e ao considerável investimento já efetuado em termos de edificado, considerando a sua inserção em ambiente rural e a existência de soluções adequadas para a gestão de efluentes e encaminhamento de resíduos e subprodutos, não se afigura como

viável equacionar a sua desativação porquanto tal opção significaria objetivamente a liquidação da empresa, bem como da sua atividade económica e empregos suportados.

Acresce que a mesma se insere num espaço rural com evidente propensão para a produção primária, não se vislumbrando quaisquer motivos de força maior para colocar a hipótese de desativação.

No entanto, a considerar-se um cenário único correspondente ao desmantelamento de toda a instalação (demolição dos edifícios e de pavimentos, retirada de todos os materiais e modelação do terreno) e reposição das condições originais na medida do possível, os impactes seriam negativos e temporários, relacionados com as operações de demolição e desmantelamento de equipamentos e áreas construídas. O impacte negativo mais importante seria, sem dúvida, ao nível social e económico, dado tratar-se de um território ainda ruralizado, onde a disponibilidade de trabalho é ainda limitada e, portanto, pouco atrativo para a fixação de população.

Programa de Monitorização

Tendo por base a avaliação produzida, não se considera necessário, para nenhum dos Fatores Ambientais avaliados, proceder à sua monitorização.

9. Considerações finais

O presente projeto apresenta a particularidade de se encontrar em exploração, estando prevista apenas a construção de um novo pavilhão de produção e a realocação do armazém de biomassa.

A avaliação de impactes produzida abrangeu a fase de construção e a fase de exploração, tendo em atenção a situação atual ou de referência, e ainda a fase de desativação.

Este projeto insere-se num território marcadamente rural e com baixa dinâmica social e económica, representando, atualmente, uma unidade de referência local, apesar de ser uma empresa de pequena dimensão, com uma dimensão de exploração e um volume de negócios relevante que, após a ampliação, assumirá um papel ainda mais importante.

De acordo com a análise e interpretação das informações compiladas, bem como das observações e considerações efetuadas no decurso deste EIA, podem ser extraídas as seguintes conclusões:

- Não foram identificados impactes negativos significativos ou muito significativos, em qualquer fator ambiental, passíveis de tornar inviável o projeto de ampliação;
- Foram propostas um conjunto de medidas de minimização para melhorar o desempenho ambiental do projeto nas fases de construção e exploração;
- Sendo uma instalação sujeita a Licença Ambiental, estão assegurados mecanismos de acompanhamento ambiental específicos;
- A utilização de equipamentos adequados a este tipo de instalações e a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis aplicáveis ao sector permitem reduzir a produção de resíduos, subprodutos e efluentes pecuários;
- O encaminhamento dos resíduos e subprodutos produzidos na exploração para instalações de tratamento adequado permite uma diminuição dos impactes sobre o ambiente;
- São expectáveis impactes positivos nomeadamente ao nível socioeconómico e territorial, contribuindo para a dinamização económica local e ocupação de um território em progressivo abandono.

Por último, refira-se a importância local deste estabelecimento e da sua adequação ambiental face aos normativos legais em vigor, com óbvias repercussões positivas quer no desenvolvimento económico e social da própria empresa, quer indiretamente no meio social e económico em que está inserida.

Anexos

PEÇAS DESENHADAS

Peça Desenhada n.º 1 – Planta de Enquadramento

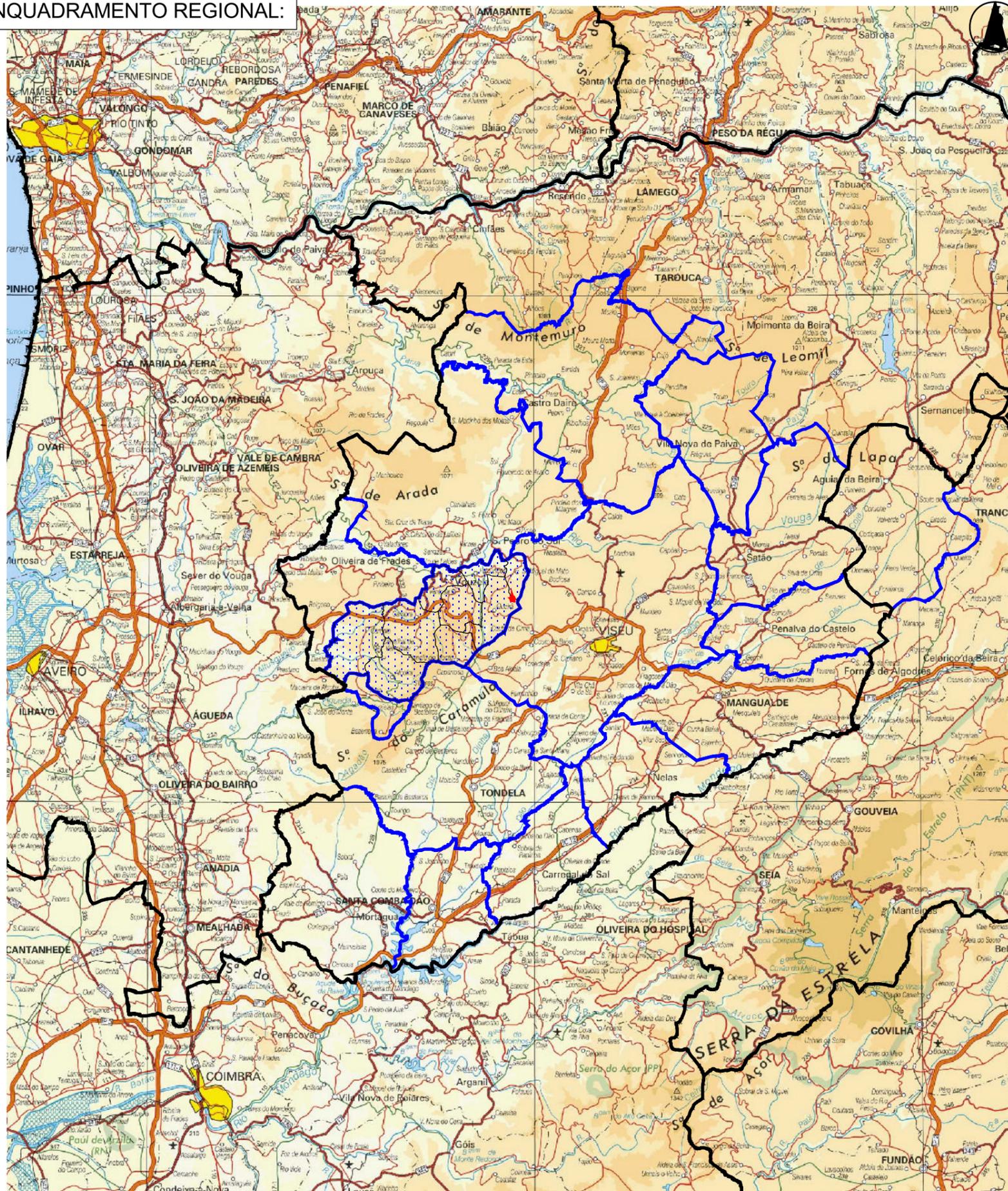
Peça Desenhada n.º 2 – Planta de Localização, à escala 1:25000

DESENHOS

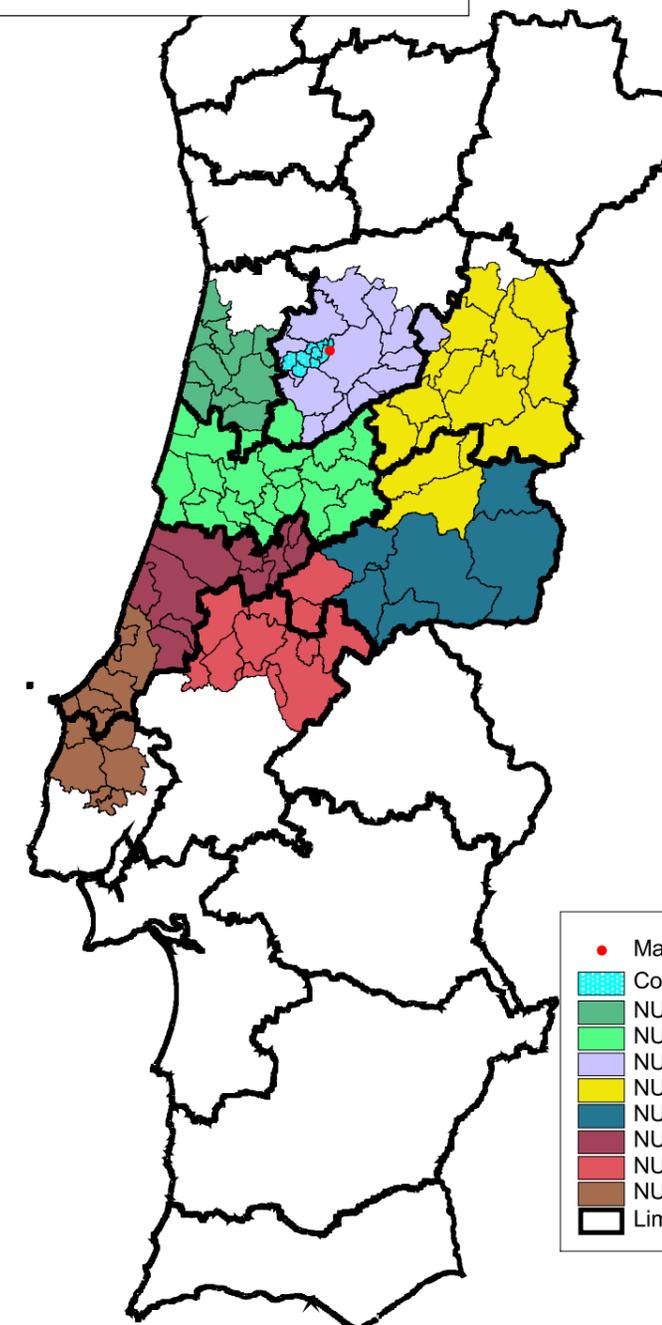
Desenho n.º Folha A.01 – Planta de implantação

Desenho n.º Folha A.03 – Implantação final

ENQUADRAMENTO REGIONAL:



ENQUADRAMENTO NACIONAL



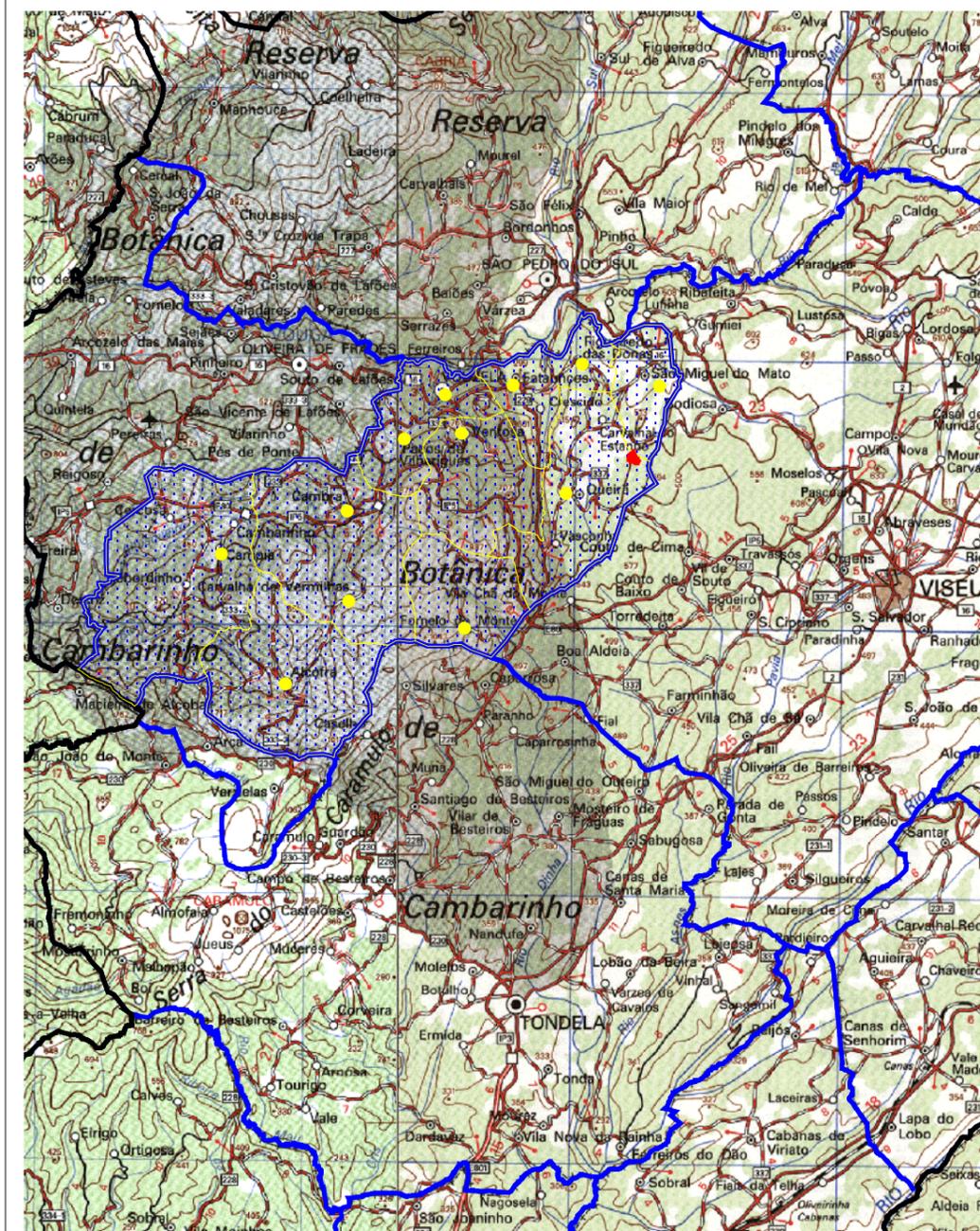
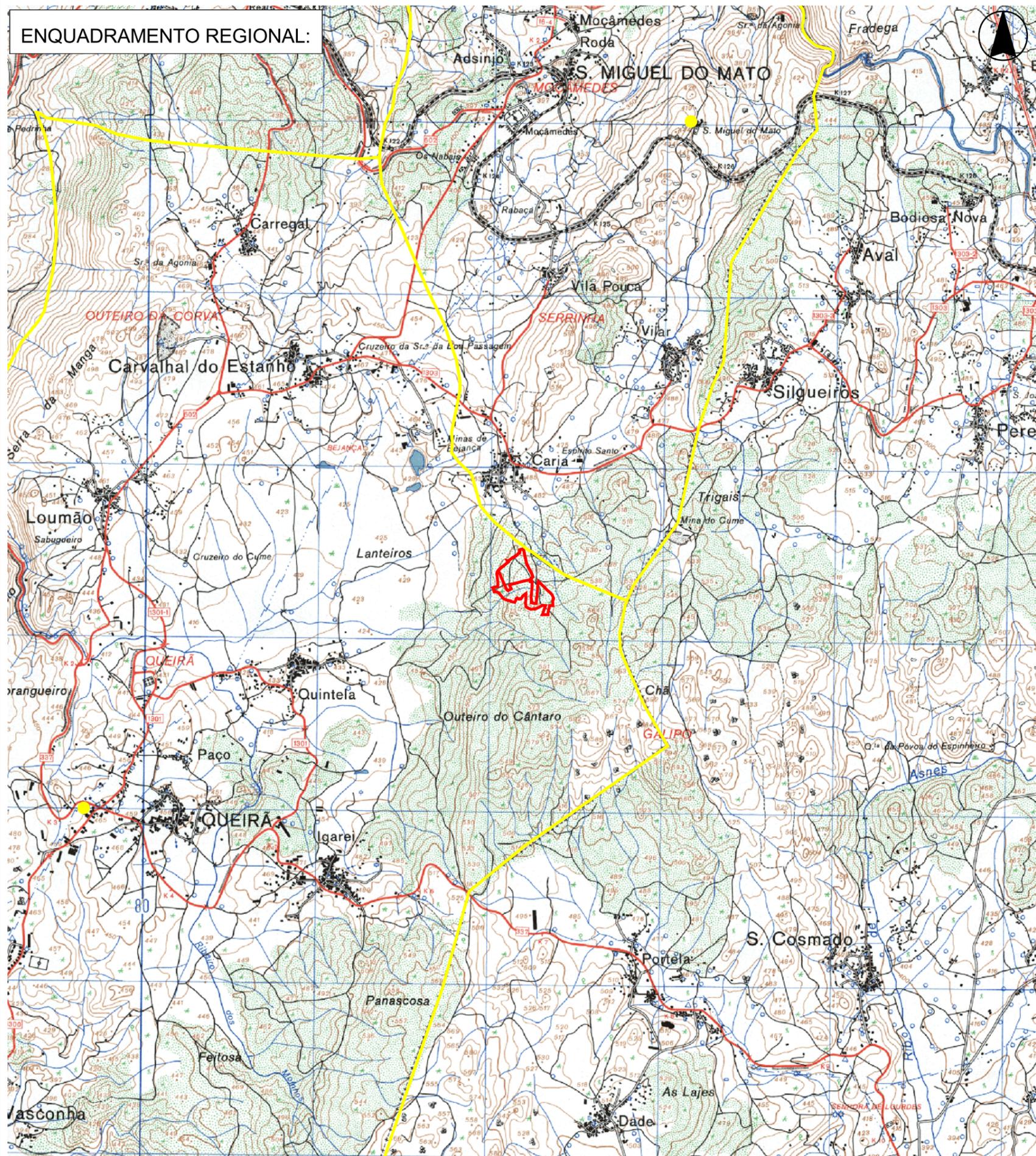
- Matias & Vale
- Concelho de Vouzela
- NUTIII - Região de Aveiro
- NUTIII - Região de Coimbra
- NUTIII - Região Viseu Dão Lafões
- NUTIII - Beiras e Serra da Estrela
- NUTIII - Beira Baixa
- NUTIII - Região de Leiria
- NUTIII - Médio Tejo
- NUTIII - Oeste
- Limites de distrito

1:3000000

- Matias & Vale
- Concelho de Vouzela
- Concelhos da NUT III (Viseu Dão Lafões)
- Limites de distrito

| | | | | | |
|---------|----------|---------|--------------------------------|--|--------------------|
| | Data | Rubrica | MATIAS & VALE, Lda. | | |
| Proj. | | | | | Dezembro/2017 |
| Des. | | | | | Peça Desenhada n.º |
| Verif. | | | 1 | | |
| Escala: | 1:500000 | | Planta de Enquadramento | | |

ENQUADRAMENTO REGIONAL:



1:250000

- Matias & Vale
- Limites de concelhos
- Vouzela: freguesias e sedes

| | | | |
|---------|---------|---------|--|
| | Data | Rubrica | MATIAS & VALE, Lda.  Dezembro/2017 |
| Proj. | | | |
| Des. | | | |
| Verif. | | | |
| Escala: | 1:25000 | | Planta de localização Peça Desenhada n.º 2 |

Nos termos de Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos não é permitida a reprodução, divulgação ou publicação sem o consentimento do autor ou autores do projecto.

- Legenda**
- LIMITE DOS PRÉDIOS DO REQUERENTE - 59322,307 m²
ÁREA TOTAL
 - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m
ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30,675 m²
 - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
 - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
 - PAVILHÕES EXISTENTES
 - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
 - PAVILHÃO A CONSTRUIR
 - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
 - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
 - ARMAZÉM DE BIOMASSA A CONSTRUIR
 - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
 - Circuito de veículos
 - Rede de captação e abastecimento água
 - Depósitos de abastecimento água
 - Rede drenagem chorume e pluviais
 - Gx/FFx - Gerador de ar de aquecimento/Fonte Fixa (chaminé)
 - PT - Posto de Transformação
 - GE - Gerador de Emergência
 - PAx - Parques Armazenamento resíduos/subprodutos



A
1 Localização
1:5000

- LEGENDA:**
- LIMITE DA PROPRIEDADE - 59.322,60 m²
 - RAI0 - 200 m²

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

atelier36
 engenharia & arquitetura
 Rua Dr. Amorim Girão, Fataunços
 Tel.: 964213294 | francisco.lourenco@atelier3670.pt

LOCAL:
 Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato

CONTÉM:
 Planta de Implantação

REFERÊNCIA
 FL292.18

ESCALA
 1:2000 / 1:5000

A
1 Lev. Topográfico / Implantação
1:2000

| | | | | |
|---------------------------|--|--|------------------|---------------|
| PROJETO: Licenciamento | TÉCNICO RESPONSÁVEL O.E. Francisco Lourenço 58924 | ARQUITECTO O.A. Ana M. Ferreira 24255 | DATA JAN/2019 | FOLHA A.01 |
|---------------------------|--|--|------------------|---------------|



- Legenda**
- LIMITE DOS PRÉDIOS DO REQUERENTE - 59322,00 m²
 - ÁREA TOTAL
 - VEDAÇÃO EM REDE DE ARAME COM ALTURA DE 1,50m
 - ÁREA AFETADA À EXPLORAÇÃO - 30.675 m²
 - CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
 - CORTINA ARBÓREA A PLANTAR
 - PAVILHÕES EXISTENTES
 - PAVILHÃO EXISTENTE A LEGALIZAR
 - PAVILHÃO A CONSTRUIR
 - ÁREAS IMPERMEABILIZADAS
 - CONSTRUÇÃO A DEMOLIR
 - ARMAZÉM DE BIOMASSA A CONSTRUIR
 - FILTRO SANITÁRIO A CONSTRUIR
 - Circuito de veículos
 - Rede de captação e abastecimento água
 - Depósitos de abastecimento água
 - Rede drenagem chorume e pluviais
 - Gx/FFx - Gerador de ar de aquecimento/Fonte Fixa (chaminé)
 - PT: Posto de Transformação
 - GE: Gerador de Emergência
 - PAx: Parques Armazenamento resíduos/subprodutos

Coordenadas GPS (Latitude - 40°42'06.10"N Longitude - 8° 01'46.45"W)
 Limite propriedade - 59.322,60 m²
 Área coberta - 6916,00 m²
 Área descoberta - 52.406,60 m²
 Área de Implantação - 7.088,30 m²

- Pavilhão 1 e 2 - 1189,10 m²
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m²
- Pavilhão 5 - 1107,40 m² (A Legalizar)
- Armazém de Biomassa - 400,80 m² (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Habitação dos funcionários - 229,00 m² (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m² (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.89,00 m² (A construir)

Área bruta de construção - 8.050,70 m²

- Pavilhão 1 - 962,40 m² (Réis do chão)
- Pavilhão 2 - 1189,10 m² (Andar)
- Pavilhão 3 e 4 - 2.051,30 m²
- Pavilhão 5 - 1107,40 m² (A Legalizar)
- Área técnica - 187,20 m² (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém de Biomassa - 213,80 m² (A legalizar/Deslocar/Construir)
- Armazém da habitação - 229,00 m² (A legalizar)
- Anexo da habitação- 21,70 m² (A legalizar)
- Pavilhão 6 - 2.089,00 m² (A construir)

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GRANJA AVÍCOLA
 REQUERENTE: Matias e Vale, Lda. | Rua da Fonte dos Namorados, Lote 5 | 3660-532 São Pedro do Sul

atelier36
 engenharia e arquitetura

LOCAL: Caria - São Miguel do Mato - Vouzela | 3670-190 S. M. Mato
 CONTEÚTO: Levantamento Topográfico - Implantação Final

REFERÊNCIA: FL292.18
 ESCALA: 1:500